



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

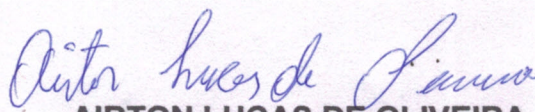
“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos à **Diretoria** do projeto **VÔLEI CONQUISTA**, nas pessoas do seu Presidente Renan Rodrigues Bragato; Vice-Presidente Stefania Barbieri de Oliveira; Diretor Wellington Daiola Júnior; e Coordenadoras Juliana Euripa Gomes ferreira Oliveira e Maria Clara Vieira da Cunha, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na **Organização de forma exemplar do Campeonato de Vôlei**, proporcionando aos atletas e ao público momentos de lazer, esporte e convivência.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025.



AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026

APROVADO EM União VOTAÇÃO
POR Unanimidade
CONQUISTA 29/09/2025
PRESIDENTE DA CÂMARA